



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4762 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o disposto no art. 92 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993, e;

Considerando que a servidora abaixo nominada completou no corrente mês mais 05 (cinco) anos de efetivo exercício público, na qual, a contagem do tempo foi ajustada de acordo com a Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

**RESOLVE**

Art. 1º É concedido o PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao Servidor Público Municipal GIOVANI ALEX NARDINI, matrícula funcional nº 459, no valor igual a trinta dias remunerados do seu respectivo cargo efetivo de Operador de Máquinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

LAURO GARBOZZA  
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

LAURO GARBOZZA  
Secretário de Administração em exercício